

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°3295/2016

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE DE CAMPO, O SR. FELIPE HEISSLER DOS SANTOS, VISTO TER SIDO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. FELIPE HEISSLER DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Campo — Padrão 6 — Classe "A", do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com 40 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, visto ter sido aprovado na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 013/2014, onde obteve o 2º lugar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE MAIO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ Secretário Municipal de Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.